

Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camarat@telemacoborba.pr.gov.br

PORTARIA Nº 145/19

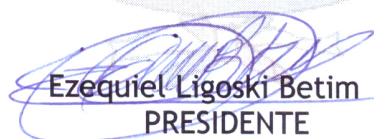
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONCEDER férias ao Servidor AIRTON SANTOS, ocupante do cargo de Vigia, que trata o artigo 5º, alínea “c” da Lei 1548/2006, lotado na Secretaria de Administração, por 20 (vinte) dias, convertendo os outros 10 (dez) em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo de 03/09/2018 a 02/09/2019. O período de gozo será parcelado em dois períodos nos termos do § 1º do artigo 96 do Estatuto do Servidor Público, Lei 1883/2012, sendo, portanto o primeiro período de gozo de 07/01/2020 à 16/01/2020 e o segundo período a definir.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 27 de novembro de 2019.


Ezequiel Ligoski Betim
PRESIDENTE